

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO Nº 02-A de 2023/CMS-MZL

Mozarlândia, 06 de novembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Implantação do Programa Unidades Odontológicas Móveis.

O Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013. Considerando os debates ocorridos na, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (06/11/2023) SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro, bem como observado a deliberação proferida por este Conselho.

Pauta do Dia:

I - Deliberação e Aprovação da Proposta de Implantação do Programa Unidades Odontológicas Móveis (Proposta Nº 36000002931/2023).

Conforme o Edital de Convocação Nº02-A/2023, todos os membros do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia foram devidamente notificados e estiveram presentes na reunião.

Após análise e discussão da Proposta Nº 36000002931/2023, votado e aprovado por unanimidade, o Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia delibera:

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)



Marciofi.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

Artigo 1º - Aprovar a Proposta de Implantação do Programa Unidades Odontológicas Móveis (Proposta N° 36000002931/2023).

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia acompanhará o Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MÁRCIO SATIO KAKUDA
Presidente do CMS- Mozarlândia-Goiás.
Gestão 2023-2024

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)